



PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 744/95

DENOMINA DE FRANCISCO FIIM A
ATUAL RUA PROJETADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPE-
RATRIZ, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNI-
CIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua FRANCISCO FIIM a atual Rua Pro-
jetada, localizada entre as Ruas Beta e General Gur-
jão, no bairro Bacuri.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IM-
PERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS
DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA
E 104º DA REPÚBLICA.


ILDON MARQUES DE SOUZA
Interventor